ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

P O R T A R I A 14/93

Autoriza servidor a participar do V Congresso de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, a participar do V Congresso de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul, a realizar-se de 09 a 11 de setembro de 1993, em Santa Maria - R.S.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 08 DE SETEMBRO DE 1993.

Ver. Milton Jaeger

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt

Secretário